



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1452, DE 26 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO os termos dos Processos nº 23110.006266/2012-66 e nº 23110.005101/2012-77;

RESOLVE:

1. INSTAURAR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar a responsabilidade pelas possíveis irregularidades referentes ao fato constante nos processos supracitados, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, composta pelos seguintes servidores:

Otávio Augusto Zanin Delevedove (SIAPE nº 1753350) – presidente

Paula Lemões Haertel Wieth (SIAPE nº 1651197)

Adriana Gonçalves da Silva Manetti (SIAPE nº 2000432)

2. O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que dedicará à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei nº 8.112/1990.

3. O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida Comissão incorrerá nas penas do artigo 117, inciso IV, da Lei nº 8.112/1990.

4. A Comissão ora constituída terá prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 27/06/2018, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0190800** e o código CRC **4AB229BD**.